CAMARÂ MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI 0414/2019 da Vereadora Wanda Morais (PEN)

"Dispõe sobre a instituição do Programa "Atendimento Pedagógico Hospitalar para Crianças e Adolescentes, no município de Eusébio. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Artigo 1º. – Fica Instituído o Programas "Atendimento Pedagógico Hospitalar para Crianças e Adolescentes", com o intuito de proporcionar às crianças e adolescentes hospitalizados, que estudam na rede publica de ensino, o atendimento pedagógico educacional apoiado em atividades continuadas da escola de origem dos pacientes, no Município de Eusébio.

Art. 2º - O Programa ora instituido pela presente Lei tem como principais objetivos, dentre outros;

I – continuidade do currículo escolar;
II – desenvolvimento de parâmetros para atender as necessidades do educando hospitalizado;
III - suporte psicopedagógico;
IV - integração do educando hospitalizado em suas atividades escolares e familiares;
V – superação dos métodos tradicionais escola/aluno;
VI - busca de alternativas para desenvolver as habilidades do educando hospitalizado;
VII - constituição em mais um recurso ao processo de cura.

Art. 3º - O Programa de que trata o art. 1º desta Lei contará com o apoio pedagógico especializado, que deverá ser contratado pela rede municipal de ensino mediante comprovação de especialização em pedagogia hospitalar.

Art. 4º - O atendimento de que trata o art.1º desta Lei se dará por meio da modalidade, de classe hospitalar, no qual o educador levará o ensino até os hospitais, desenvolvendo atividades curriculares aos escolares impossibilitados de frequentar a escola por motivo de doença prolongada ou não.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2019. Às Comissões competentes."

RETIRADO DE PAUTA P/ AUTORA 19/08/19

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 19/8/19
PRESIDENTE